



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 070/2022 DE 07 DE MARÇO DE 20221

DECRETO Nº 071/2022 DE 08 DE MARÇO DE 20221

PORTARIA Nº 029/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.....2

PORTARIA Nº 030/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.....2

PORTARIA Nº 031/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.....2

PORTARIA Nº 032/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 070/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, o servidor: **ROBERTO DE MATOS DA SILVEIRA**, da função comissionada de **ASSESSOR ESPECIAL III**, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Matrícula nº 2416, nomeado pelo Decreto nº 053/2022.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 071/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA CONTROLADORIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o Sr. **ROBERTO DE MATOS DA SILVEIRA**, para ocupar a função comissionada de **CHEFE DA CONTROLADORIA MUNICIPAL, DAS- 12**, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS

IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, ao 08 dia do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **JORDANIA ARRUDA COELHO**, Agente Vigilância em Saúde, uma Gratificação de Produtividade GP – 4, no valor de R\$: 250, 00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 08 de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **NUBIA RIBEIRO GONÇALVES**, Agente Vigilância em Saúde, uma Gratificação de Produtividade GP – 4, no valor de R\$: 250, 00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 08 de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **THALYNNE RODRIGUES MOTA**, Agente Vigilância em Saúde, uma Gratificação de Produtividade GP – 4, no valor de R\$: 250, 00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 08 de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e



prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALLAN VICTOR BARROS CASTRO**, Professor Auxiliar, para atuar como SECRETARIA ESCOLAR na Escola Municipal Machado de Assis no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022, revogam se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 08 de março de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal